



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº178, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor Valdinei Moreira, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 919, de 22/04/2025.

RESOLVE

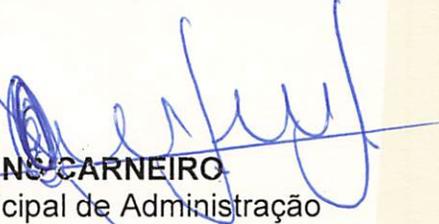
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VALDINEI MOREIRA**, portador do CI-RG nº 10.XXX.XXX-2(SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 081.XXX.XXX-97, que ocupou o cargo de Motorista, admitido em 19/01/2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº178, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor Valdinei Moreira, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 919, de 22/04/2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VALDINEI MOREIRA**, portador do CI-RG nº 10.XXX.XXX-2(SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 081.XXX.XXX-97, que ocupou o cargo de Motorista, admitido em 19/01/2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração